

ATA N.º 5

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (TURISMO), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta, na Sala de Reuniões do Serviço de Recursos Humanos do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Turismo), a afetar à Subunidade Orgânica de Turismo da Divisão de Cultura e Turismo, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2023, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 19 de julho de 2023 e da Assembleia Municipal 22 de setembro de 2023, a fim de proceder à análise e classificação do método de seleção ‘Prova de Conhecimentos’.

-----A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeado pelo júri.

----- Ao método de seleção ‘Prova de Conhecimentos’, que se realizou no dia 23 de abril de 2024, compareceram os seguintes candidatos:

----- Ana Cristina Rito Valadas Ramalho

----- André Filipe Valido Fernandes

----- Carmen Susana Rosado Navalhas

----- David Tomé Reis Godinho

----- Fátima Cristina Peralta Bugalho

----- Francisco Alexandre Medinas Simões

----- Henrique Duarte Couto Sardinha

----- Joana Sofia Ramalho Godinho

----- Jorge Miguel Rodrigues Freire

----- Maria de Fátima Martins Veladas

----- Maria Helena Correia Gonçalves Conceição

- Maria José Cunha Lucena -----
- Matilde Parreira Lopes Capucho -----
- Pedro Miguel Martins Fernandes -----
- Ricardo Miguel Ramalho Lopes -----
- Rita Alves Moura Vaz -----
- Rita Isabel Gonçalves da Silva -----
- Rosa Manuela Ricardo Nunes -----
- Rossana Celeste Araújo Pinto -----
- Rui Filipe Borrego Macedo -----
- Sandra Manuela Zeferino David -----
- Sandra Patrício Fernandes Lagareiro -----
- Silvia de Jesus Pimenta Rosado -----
- Sofia Alexandra Frade Pires -----
- Susana Alexandra Rodrigues Mendonça -----
- Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues -----
- Tiago Ramalho Paredes -----
- Vera Maria Fernandes Simões -----
- Não compareceram ao presente método de seleção, ainda que devidamente notificados, os candidatos abaixo identificados, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, considerar excluídos do procedimento: ----
- Adolfo Miguel de Jesus Valadas -----
- Adriano José Rodrigues Abreu -----
- Bruna Alexandra Silva Naicker -----
- Carlos Alberto Solda Batanete -----
- Mara Sofia Pardal Espada -----
- Mariana de Fátima Rainho Ramalho -----
- Nuno Isidro de Ambrósio Pinto -----
- Rui Miguel Pereira Caeiro -----

----- Sandra Isabel Vicente Serrano -----

----- Sofia Isabela Ferreira Claudino -----

----- Susana Marques Caeiro da Silva Elói -----

----- A candidata Mara Sofia Pardal Espada, veio requerer reagendamento da prova em virtude de ter acompanhado o seu filho às urgências das 09:50 às 12:34 em 22/04/2024, data de realização do método de seleção, conforme declaração comprovativa que entregou via e-mail na presente data. -----

----- De acordo com o artigo 140.º do Código do Processo Civil, considera-se «justo impedimento» o evento não imputável à parte nem aos seus representantes ou mandatários que obste à prática atempada do ato. O impedimento invocado (acompanhar o filho) sem mais qualquer justificação para a ausência ao método de seleção não pode ser considerado como justo impedimento. Para mais e respeitando o Princípio da Igualdade o qual postula «as provas tenham lugar nas mesmas condições para todos os candidatos e, no caso das provas escritas, a necessidade prática de comparar os trabalhos impõe que as provas sejam as mesmas para todos», pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. -----

----- De seguida o Júri deu início à apreciação e classificação da Prova de Conhecimentos, tendo por base a grelha de correção da prova unanimemente aprovada na reunião do Júri de 22 de janeiro de 2024, e que se encontra no processo de concurso. -----

----- Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações ao método de seleção Prova de Conhecimentos: -----

Candidato(a)	Classificação
Ana Cristina Rito Valadas Ramalho	9,00 Valores
André Filipe Valido Fernandes	14,00 Valores
Carmen Susana Rosado Navalhas	9,00 Valores
David Tomé Reis Godinho	10,00 Valores
Fátima Cristina Peralta Bugalho	7,00 Valores
Francisco Alexandre Medinas Simões	3,00 Valores
Henrique Duarte Couto Sardinha	16,00 Valores
Joana Sofia Ramalho Godinho	11,00 Valores
Jorge Miguel Rodrigues Freire	12,00 Valores
Maria de Fátima Martins Veladas	12,00 Valores
Maria Helena Correia Gonçalves Conceição	11,00 Valores
Maria José Cunha Lucena	10,00 Valores
Matilde Parreira Lopes Capucho	6,00 Valores
Pedro Miguel Martins Fernandes	15,00 Valores
Ricardo Miguel Ramalho Lopes	12,00 Valores
Rita Alves Moura Vaz	15,00 Valores
Rita Isabel Gonçalves da Silva	8,00 Valores
Rosa Manuela Ricardo Nunes	12,00 Valores
Rossana Celeste Araújo Pinto	10,00 Valores
Rui Filipe Borrego Macedo	7,00 Valores
Sandra Manuela Zeferino David	13,00 Valores
Sandra Patrício Fernandes Lagareiro	19,00 Valores
Silvia de Jesus Pimenta Rosado	10,00 Valores

Sofia Alexandra Frade Pires	5,00 Valores
Susana Alexandra Rodrigues Mendonça	6,00 Valores
Tatiana Soraia Cachopas Rodrigues	11,00 Valores
Tiago Ramalho Paredes	6,00 Valores
Vera Maria Fernandes Simões	14,00 Valores

----- Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de 22 de janeiro de 2024, o júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na Prova de Conhecimentos os candidatos que obtiveram classificação superior a 9,4 valores e excluir todos aqueles que tiveram uma classificação inferior a 9,5 valores. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, que os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos passam ao método de seleção seguinte (Avaliação Psicológica), pelo que oportunamente serão notificados da data, local e hora da sua realização, por ofício registado. -----

----- Deliberou, ainda o júri, nos termos do entendimento da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), expressa na Faq. 35 sobre a temática do procedimento concursal, disponível no sítio da internet daquela Direção-Geral, que os candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção serão notificados, por ofício registado, para a realização da audiência de interessados no final do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 22.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos artigos 112.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Por fim, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o Júri deliberou, unanimemente, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do empregador público e a disponibilizar no sítio da internet da autarquia. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____